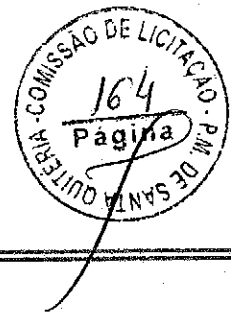




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018-SAF**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 08h:30 (oito e trinta), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Enestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria -Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial 03/2018-SAF, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, atestado de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo, as licitantes: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME, F T PRADO LUCIO - ME, L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME, SAMIR CAVALVANTE AUR - ME, FRANCISCO WEIMAR TORRES DE ARAÚJO EIRELI - ME, FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, MERCANTIL KAIO LTDA - ME, ANTONIA ALVES LIMA, JOSE GILIARDE ALMEIDA DE MERQUITA - ME, A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS - ME, AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, FRANCISCO MOACIR FREIRE FRIGORIFICO - ME. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência, comprovação de endereço e declaração que se enquadra como ME ou EPP, tendo a licitante JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME, sido declarada inapta a participar do certame por deixar de apresentar a Declaração de ME OU EPP, as demais licitantes, tendo atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas das empresas, AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME e MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME, foram desclassificadas por terem sido apresentadas com prazo de entrega superior ao fixado no Edital. As demais propostas por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços, a Empresa L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME, apresentou o menor valor para o item 01, ao serem analisados



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por apresentar com prazo de validade vencida o exigido na letra "a" do subitem 10.1.3 do Edital. Aberto o envelope da empresa SAMIR CAVALVANTE AUR – ME, classificada em segundo lugar, foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra "b" do subitem 10.1.2. A empresa MERCANTIL KAIO LTDA - ME, apresentou o menor valor para o item 04, ao serem analisados os documentos de habilitação foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada, por apresentar o exigido letra "a" do subitem 10.1.3 com prazo de validade vencido. A empresa F T PRADO LUCIO – ME, apresentou o menor valor para o item 12, ao serem analisados os documento de habilitação, foi comprovado que a empresa encontra-se inabilitada, por apresentar o Requerimento de Firma Individual incompleto. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estavam todas habilitadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, manifestou-se o representante legal da empresa SAMIR CAVALVANTE AUR – ME, dizendo ter a intenção de recurso contra sua inabilitação. A Pregoeira comunicou ao manifestante que a mesma terá prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram as seguintes: 1) FRANCISCO WEIMAR TORRES DE ARAÚJO EIRELI – ME, para o item 26, com o valor total de **R\$ 4.541,00** (Quatro mil quinhentos e quarenta e um reais); 2) FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, para os itens: 01, 04, 10, 13, 14, 20, 22, 54, 55, com o valor total de **R\$ 105.689,70** (Cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); 3) ANTONIA ALVES LIMA, para os itens: 02, 08, 16, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 44, 47, 48, 51, com o valor total de **R\$ 33.090,96** (Trinta e três mil, noventa reais e noventa e seis centavos); 4) JOSE GILIARDE ALMEIDA DE MERQUITA – ME, para os itens: 03, 05, 06, 07, 15, 23, 27, 31, 35, 36, 43, 46, 49, 50, com o valor total de **R\$ 37.211,54** (Trinta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). 5) A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS – ME, para os itens: 38, 39, 40, 41, 42, com o valor total de **R\$ 17.935,20** (Dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); 6) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para os itens: 11, 12, 17, 33, 37, 45, 52, com o valor total de **R\$ 95.319,73** (Noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos). 7) FRANCISCO MOACIR FREIRE FRIGORIFICO - ME, para os itens: 09, 34, com o valor total de **R\$ 17.920,80** (Dezessete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Os itens 21, 32 e 53 foram declarados FRACASSADOS, por não obter valor inferior ao estimado. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria -CE, 08 de fevereiro de 2018.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes: \_\_\_\_\_

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: \_\_\_\_\_

Membro – Vanda Aragão de Farias Crispim: \_\_\_\_\_

**Licitantes:**

Antonia Alencar Bete Cruz

Antônio S. Rêgo

Jonas Rêgo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_